



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO A CONTRATO “SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”

Contrato nº 014/2024
Processo Administrativo nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Marcus Vinicius Leal Henrique**, denominado CONTRATANTE, por outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório 008/2024, Dispensa de Licitação nº 02/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 014/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	29/jan	R\$ 95.982,95
2ª	10/fev	R\$ 95.982,95
3ª	10/mar	R\$ 95.982,95
4ª	10/abr	R\$ 95.982,95
5ª	10/mai	R\$ 95.982,95
6ª	10/jun	R\$ 95.982,95
7ª	30/jun	R\$ 23.995,73
8ª	10/jul	R\$ 119.978,68
9ª	10/ago	R\$ 119.978,68
10ª	10/set	R\$ 144.978,68
11ª	10/out	R\$ 119.978,68
12ª	10/nov	R\$ 119.978,68
13ª	10/dez	R\$ 95.982,95

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	29/jan	R\$ 95.982,95
2ª	10/fev	R\$ 95.982,95
3ª	10/mar	R\$ 95.982,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4ª	10/abr	R\$ 95.982,95
5ª	10/mai	R\$ 95.982,95
6ª	10/jun	R\$ 95.982,95
7ª	10/jul	R\$ 95.982,95
8ª	10/ago	R\$ 95.982,95
9ª	10/set	R\$ 95.982,95
10ª	10/out	R\$ 95.982,95
11ª	10/nov	R\$ 22.991,36
12ª	10/dez	-
TOTAL		R\$ 2.303.590,64

1.1.2 A antecipação de repasse será no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** em parcela única no dia 10 de setembro de 2024. O valor antecipado será deduzido na parcela de novembro de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS**, e será transferido na fonte: 1.500.000.1002

1.1.3 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ R\$ 2.303.590,64 (dois milhões trezentos e três mil quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. A alteração contratual, mediante o presente instrumento é realizada com fundamento no art. 124, caput, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **014/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, caput, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Urucânia, 27 de agosto de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MARCUS VINICIUS LEAL Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS LEAL
HENRIQUE:60772239649 HENRIQUE:60772239649
Dados: 2024.08.29 17:34:28 -03'00'

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Conceição Madalena da Silva Giardini
Secretária de Saúde
Testemunha

Renata Amaral de Freitas
Contadora
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 144F-D480-8636-222A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE** (CPF 607.XXX.XXX-49) em 29/08/2024 17:34:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **RENATA AMARAL DE FREITAS** (CPF 097.XXX.XXX-32) em 30/08/2024 10:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CONCEICAO MADALENA DA SILVA GIARDINI** (CPF 844.XXX.XXX-15) em 30/08/2024 10:50:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **WAGNER MOL GUIMARÃES** (CPF 715.XXX.XXX-04) em 02/09/2024 10:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/144F-D480-8636-222A>